



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 645-2020

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 14 DE MAIO DE 2020

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho – sem voto, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 645-2020;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP Nº 195/2020, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, retificou a Portaria GP Nº 134/2020, de 21 de fevereiro de 2020, para que assim passe a constar:

‘O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-645/2020 e no PA-1039/2020,

CONSIDERANDO a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 das férias (doc. 3 do PA nº 645/2020), bem como o Art. 17, § 2º, da Resolução CSJT nº 253/2019,

R E S O L V E

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2020, anteriormente marcadas de 18/4 a 17/5/2020, para serem usufruídas no período de 28/5 a 16/6/2020 (20 dias)'. "

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO (Lei 11.419/2006)
EM 15/05/2020 14:17:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5C3AC7330E.226FFDC190C.6B0E022376.4E74B24C43